



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 045/2014, de 26 de fevereiro de 2014.

Aprova o afastamento para realização de estágio pós-doutoral do servidor docente Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.000107/2014-95;

CONSIDERANDO o Artigo 338, § 1º, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para realização de estágio pós-doutoral do servidor docente Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças, no período de 27 de fevereiro de 2014 a 26 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Presidente